



PUBLICADO EM PLACAR

Em 15/05/2017

Otacílio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador do Município
Del. 001/2017

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO DE CESSÃO Nº 521, DE 15 DE MAIO DE 2.017.

“Dispõe sobre cessão de servidora ao Tribunal Regional Eleitoral, para prestar serviços junto ao Cartório da 3ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Porto Nacional, na forma que especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral de nº 23.484 de 30 de junho de 2.016, bem como a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral nº 281/2012, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o art. 1º Resolução 2.484/2016 do TSE que prevê: *“Os tribunais eleitorais e os juízes eleitorais poderão requisitar servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e das autarquias, para prestar serviços à Justiça Eleitoral;”*

CONSIDERANDO que a douta Juíza Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Porto Nacional fez, ao Tribunal Regional Eleitoral, pedido de requisição da servidora Sônia Regina Pereira da Cunha - assistente administrativa – para prestar serviços junto ao Cartório da 3ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO que através do Processo Administrativo de nº 0600028-64.2017.6.27.0000 em trâmite perante o Tribunal Regional Federal do Tocantins foi deferido o pedido da requisição acima mencionada;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2156/20174 – PRES/DG/SGP, datado de 28 de abril de 2.017, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral que informa ao Município de Porto Nacional, através de seu Prefeito, o deferimento da requisição da servidora Sônia Regina Pereira da Cunha.

Decreto nº. 521/2017

**Av. Murilo Braga, nº. 1.887, fone: (63) 3363-6000, CEP: 77.500-000, centro,
Porto Nacional - TO**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cedida a Sra. **SÔNIA REGINA PEREIRA DA CUNHA** efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 899, para prestar serviços junto ao Cartório da 3ª Zona Eleitoral.

Art. 2.º - O período de vigência é de 15 de maio de 2.017 a 14 maio de 2.018.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 15 de maio de 2.017.


JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal

Decreto nº. 521/2017

**Av. Murilo Braga, nº. 1.887, fone: (63) 3363-6000, CEP: 77.500-000, centro,
Porto Nacional - TO**